

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Estadual Rural Alto Alegre II através do Comitê Executivo Alto Alegre II torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Alto Alegre II

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo e permanente (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e utensílios de cozinha) e Contratação de Serviços de manutenção nesta instituição de ensino para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Alto Alegre II, localizada AC 90 KM 72 Ramal Jarináwa KM 15, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 11.543,45 (onze mil quinhentos e quarenta e três e quarenta e cinco centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE 1 – MATERIAL EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Lápis De Cor 24 Cores Pintar E Desenhar Multicolor	CX	5
2	Papel A4 210mmx297mm, resma com 500 folhas	RS	15
3	Papel diplomata liso 180g A4 resma com 50 folhas. Para Impressão de Certificado	RS	1
4	Corretivo em fita 5mmx6m.	UND	4
5	Fita dupla face, medindo 24mmx30m, em polipropileno.	UND	4
6	Clips niquelado nº 02 - Cx com 100 unidades	CX	5
7	Caneta esferográfica cristal, com ponta 1.0mm. Esfera de tungstênio. Com orifício no corpo. corpo hexagonal. Durabilidade: escreve até 2 km. Ponta ventilada em conformidade com o padrão ISO. Caixa com 50 unid. Cor: AZUL	CX	30
8	Cartolina 150g med. 50x66 cm cores BRANCA, AMARELA, VERDE	FL	15
9	E. V. A. liso 2,00, tamanho 40 x 60cm, 4mm cores variadas (20 - verde escuro; verde claro; azul escuro)	FL	6
10	Pasta Grampo trilho 240mm X340mm COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO	UND	3
11	Pincel para quadro branco recarregável, não importado, com selo do INMETRO, cor azul ou preto. Ponta de acrílico 6.0mm com 13 cm de comprimento e 24 ranhuras na tampa; Ind. Brasileira. Cx c/ 12 unid. (azul).	CX	1

12	Cola Branca Escolar 40g	UND	6
13	Tesoura Escolar sem pontas 14cm	UND	10
14	KIT de Tintas Epson 544 preto, ciano, magenta, amarelo (65ml original do fabricante)	CX	1

LOTE 2 – MATERIAL DE LIMPEZA / COZINHA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Água sanitária cloro ativo; frasco com 1.000ml - solução aquosa; frasco plástico opaco com capacidade de 1000 ml; composição	LT	24
2	Detergente líquido neutro com glicerina 500m	UND	29
3	Desinfetante concentrado bactericida, germicida e fungicida 500ml	UND	24
4	Limpa alumínio líquido com ácido sulfônico, emulsificante, fragrância, corante e veículo 500m	CX	10
5	Luvas para limpeza pesada em látex, cano longo, impermeável, resistente ao rasgo, pacote com 1 par	PCT	2
6	Sapólio multiuso em pó com cloro 300g	UND	4
7	Sabão em pó 24x500g. Acondicionado em caixa de papelão	UND	10
8	Papel higiênico folha dupla 30m 16x4. Fardo com 64 rolos	UND	2
9	Caneca plástica 350ml multiuso; Diâmetro: 8,5 cm e Altura: 8,7 cm em polipropileno.	UND	6

LOTE 3 SERVIÇO

	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de limpeza de 3 ar condicionados de 12 mil btus com materiais e mão de obra incluso	SERV	1
2	Serviço de limpeza e troca de capacitor de um ar condicionado de 24 mil btus com materiais e mão de obra incluso	SERV	1

LOTE 4 – SERVIÇO

Item	Descrições e especificações	Unidade	Quantidade
1	Serviço de instalação e de 07 plafons com 07 lâmpadas de 40w, e 04 tomadas, para ampliar e melhorar as instalações elétricas da escola, com material e mão de obra incluso	SERV	1
2	Serviço Troca de uma dúzia de tabuas de 3 mt, do assoalho do corredor de acesso as salas de aula, com material e mão de obra incluso	SERV	1
3	Serviço de pintura do corredor de acesso as salas de aula da escola totalizando um area de 19 X 4 mt, com material e mão de obra incluso	SERV	1
4	Limpeza de duas caixas d'águas de cinco mil litros com mão de obra materiais inclusos	SERV	2
5	Serviço de dedetização na escola ´por dentro e por fora (cupins,formigas,e baratas) com material e mão de obra incluso	SERV	1
6	Serviço de reposição de Fechaduras 40 mm, de 3 salas de aula, e da cantina secretaria e almoxarifado, com mão de obra e todos os	SERV	6

	materiais inclusos		
7	Serviço de limpeza e troca do filtro (completo, carcaça +elemento filtrante) e de duas torneiras do bebedouro com material e mão de obra incluso	SERV	1
8	Serviço de demarcação da área dos extintores medindo 55 x 55 cm com material e mão de obra incluso	SERV	3
9	Serviço de troca de descarga de um vaso sanitário completa (descarga + cano) com material e mão de obra incluso	SERV	1
10	Serviço de limpeza do cabeçote e manutenção de duas impressoras I Epson 3250	SERV	2

2.1 Critérios de Seleção e Qualidade do Produto

2.1.1 A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do produto às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência.

2.1.2 A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros:

2.1.3 Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto;

2.1.4 Conformidade com as especificações técnicas exigidas;

2.1.5 Reputação da marca no mercado e sua idoneidade, com base em informações sobre a empresa fornecedora, como certificações de qualidade, histórico de fornecimento, e avaliações de outros usuários;

2.1.6 Garantia oferecida pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões exigidos para o bom funcionamento do produto;

2.1.7 A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não atenda aos requisitos de qualidade e marca especificados, poderá ser desclassificada, independentemente de seu valor financeiro;

2.1.8 O fornecedor deverá, no momento da proposta, apresentar informações detalhadas sobre a marca, especificações técnicas, e, quando solicitado, amostras ou catálogos dos produtos oferecidos, a fim de comprovar que atendem aos requisitos de qualidade e especificações estabelecidas;

2.1.9 A comissão de análise das propostas poderá, a seu critério, realizar a avaliação técnica dos produtos, levando em conta as necessidades da instituição e as características dos produtos apresentados, priorizando aqueles que atendam melhor aos requisitos de qualidade e funcionalidade;

2.1.10 Esse termo estabelece a obrigatoriedade de visita técnica orçamentária prévia ao local da execução do serviço como critério para participação no processo. Esse requisito visa garantir a adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

A visita técnica orçamentária permite que as empresas participantes, tenham pleno conhecimento das condições do local antes da apresentação das propostas. Essa exigência contribui para:

- Maior precisão na elaboração do orçamento, evitando discrepâncias nos valores cotados.
- Redução do risco de problemas técnicos durante a execução do contrato.
- Melhor planejamento e logística, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos; exige que os licitantes verifiquem as condições do local para a execução do objeto.

3. REQUISITOS PARA A VISITA TÉCNICA

A visita técnica deverá ser realizada por um representante legal da empresa, devidamente identificado.

O responsável pela visita deverá assinar uma declaração de comparecimento emitida pelo órgão público ou entidade contratante.

A ausência da visita técnica inviabilizará a participação no certame.

A visita técnica deverá ser realizada com antecedência mínima de 1 (um) dia útil antes da data da entrega das propostas.

O não cumprimento desse critério resultará na desclassificação da empresa no certame.

4. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 717/001;

Programa de Trabalho: 2094 0000;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00;

Fonte de recurso: 1.550.0102;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

5. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

5.1. Valor unitário e total por lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

5.2. Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do lote que não apresentar.

5.3. Carimbo e assinatura da empresa.

5.4. A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser entregues na Escola Alto Alegre II até a data da análise das propostas, onde serão analisadas e julgadas. A apresentação das propostas de preço ocorrerá dos dias 09/06/2026 à 11/06/2026 até às 17 horas, para posterior análise pela administração da escola no dia 12/06/2026 às 7:30. As propostas deverão ser entregues em duas vias devidamente assinada as e em envelopes lacrados.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote e critério de qualidade. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Alto Alegre II no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo servidor responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

6.2 Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

6.3 Os serviços serão executados na parte física da Alto Alegre II no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

6.4 Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 - Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 - Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 - Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 - Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 - Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 - Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 - Certificado da ANP –Revenda GLP (para recarga de gás)

7.9 - Atestado de Capacidade Técnica;

.

Esli dos Santos Silva

Presidente do Comitê Executivo